



EDITAL Nº 004/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O BASQUETE CEARENSE FEMININO PROCESSO Nº 71000.058686/2023-71

ARTIGO 1º - A ACECE - ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE, NO PERÍODO DE **04/12/2023 A 20/12/2023**, ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO PARA AS FUNÇÕES DE **GERENTE DE ESPORTES, SUPERVISOR DE ESPORTES, COORDENADOR DE ESPORTES, TREINADOR, ASSISTENTE TÉCNICO, MONITOR, APOIO TÉCNICO E ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** NA MODALIDADE BASQUETEBOL FEMENINO, PARA ATENDIMENTO AO PROJETO "BASQUETE CEARENSE FEMININO PROCESSO Nº 71000.058686/2023-71" – APROVADO VIA MINISTÉRIO DO ESPORTE, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ABAIXO:

PARAGRAFO ÚNICO - ESSE EDITAL SEGUIRA AS REGRAS DE CONTRATAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO CONFORME ART.50 DA PORTARIA 424, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

ARTIGO 2º - O PROCESSO VISA SELECIONAR **01 (UM) GERENTE DE ESPORTES, 01 (UM) SUPERVISOR DE ESPORTES, 01 (UM) COORDENADOR DE ESPORTES, 01 (UM) TREINADOR, 01 (UM) ASSISTENTE TÉCNICO, 01 (UM) MONITOR, 01 (UM) APOIO TÉCNICO E 01 (UM) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** COM CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS PARA EXECUTAR AS AÇÕES DESCRITAS NO PARÁGRAFO SEGUNDO, DE ATIVIDADE ESPORTIVA DE TREINAMENTO PARA JOVENS E ADULTOS BENEFICIÁRIAS DO PROJETO, PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO, CONFORME TABELA ABAIXO:

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	Nº DE VAGAS
GERENTE DE ESPORTES	20 HORAS SEMANAIS	01
SUPERVISOR DE ESPORTES	20 HORAS SEMANAIS	01
COORDENADOR DE ESPORTES	20 HORAS SEMANAIS	01
TREINADOR	20 HORAS SEMANAIS	01
ASSISTENTE TÉCNICO	20 HORAS SEMANAIS	01
MONITOR	20 HORAS SEMANAIS	01
APOIO TÉCNICO	20 HORAS SEMANAIS	01

ACECE - ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO

CNPJ:16.602.563/0001-90

Av. Dom Luis, 20 A, Sala 04 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60160-196, Tel: (85) 3067.6921



ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20 HORAS SEMANAIS	01
----------------------------------	-------------------	----

PARÁGRAFO PRIMEIRO – SÃO ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CARGOS, EM SUAS MODALIDADES:

a) **GERENTE DE ESPORTES:**

GERENTE DE ESPORTES COM EXPERIÊNCIA EM GESTÃO ESPORTIVA PARA TOMAR DECISÕES E CRIAR PROCEDIMENTOS PARA A EQUIPE ESPORTIVA. EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE PROJETOS POR, NO MÍNIMO 2 ANOS. NÍVEL SUPERIOR COMPLETO.

b) **SUPERVISOR DE ESPORTES:**

PLANEJAMENTO DE VIAGENS RESERVA DE HOTEL PASSAGENS REUNIÕES NAS ENTIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DO DESPORTO PRESENCIAL, VIA ON-LINE OU TELEFONE. NÍVEL SUPERIOR COMPLETO, EXPERIÊNCIA NA ÁREA NO MÍNIMO DE 2 ANOS.

c) **COORDENADOR DE ESPORTES:**

EXPERIÊNCIA EM STAFF DE EQUIPE COM PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS REGIONAIS, ESTADUAIS E NACIONAIS. NÍVEL SUPERIOR COMPLETO E EXPERIÊNCIA NA GESTÃO DE PROJETOS POR, NO MÍNIMO, 1 ANO.

d) **TREINADOR:**

SELECIONAR ATLETAS; TREINAR ATLETAS PARA ALCANÇAR OBJETIVOS FIXADOS; COORDENAR, ACOMPANHAR E AVALIAR O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS; ELABORAR PROGRAMAS DE TREINAMENTO COM DADOS DAS AVALIAÇÕES REALIZADAS; FIXAR OBJETIVOS E METAS DE ACORDO COM O NÍVEL TÉCNICO DOS ATLETAS; IDENTIFICAR NECESSIDADES DE INTERVENÇÃO DA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR; ORIENTAR AS AÇÕES TÁTICAS E TÉCNICAS NA COMPETIÇÃO E NO TREINAMENTO; ORIENTAR OS COMPORTAMENTOS SOCIAIS, MORAIS E ÉTICOS DOS ATLETAS, NOTADAMENTE OS VALORES OLÍMPICOS E PARAOLÍMPICOS E AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O COMBATE AO DOPING; PROMOVER ATIVIDADES QUE PROPORCIONEM A MELHORIA NAS QUALIDADES FÍSICAS, MOTORAS, TÉCNICAS E TÁTICAS DOS ATLETAS; REALIZAR AVALIAÇÃO DOS PRATICANTES DAS ATIVIDADES E ANALISAR SEUS RESULTADOS; PROMOVER REUNIÕES PERIÓDICAS COM A EQUIPE TÉCNICA, A FIM DE ANALISAR, EM CONJUNTO, O RESULTADO DE AVALIAÇÕES INTERNAS E/ OU EXTERNAS, ELABORANDO RELATÓRIOS DE DESEMPENHO COM O OBJETIVO DE PROPOR REDIRECIONAMENTO DAS PRÁTICAS ESPORTIVAS; ZELAR PELA SEGURANÇA DOS ATLETAS DURANTE OS TREINAMENTOS E COMPETIÇÕES; OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS AO CARGO. CURSO SUPERIOR COMPLETO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO CREF.

e) **ASSISTENTE TÉCNICO:**

AUXILIAR NA APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS; AUXILIAR NA APLICAÇÃO DE TESTES DE AVALIAÇÃO FÍSICA; AUXILIAR NA EQUIPE TÉCNICA NO ALCANCE DAS METAS; AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS SOBRE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS; ACOMPANHAR AS EQUIPES EM VIAGENS DE TREINOS E COMPETIÇÕES; PARTICIPAR DAS REUNIÕES DE PLANEJAMENTO; MONITORAR E DAR TODO O SUPORTE AOS ATLETAS E CORPO TÉCNICO NAS ATIVIDADES DIÁRIAS E EM COMPETIÇÕES; OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS AO CARGO, DELEGADAS PELO TÉCNICO. CURSO SUPERIOR COMPLETO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO CREF.

f) **MONITOR:**

RESPONSÁVEL EM AUXILIAR DIRETAMENTE OS TREINADORES NOS TREINAMENTOS DAS EQUIPES. ORGANIZAR ALMOXARIFADO, MATERIAIS PARA TREINAMENTO E PREPARAÇÃO FÍSICA. ENSINO MÉDIO COMPLETO. PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA.

ACECE - ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ESPORTE, CULTURA E EDUCAÇÃO

CNPJ:16.602.563/0001-90

Av. Dom Luis, 20 A, Sala 04 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60160-196, Tel: (85) 3067.6921



g) APOIO TÉCNICO:

É RESPONSÁVEL PELO TRABALHO OPERACIONAL DOS MATERIAIS E UTENSÍLIOS (DOS ATLETAS, DA COMISSÃO TÉCNICA, PERFORMANCE E SAÚDE, DEPARTAMENTO MÉDICO, NUTRIÇÃO ETC.) DE SUA CATEGORIA DESTINADA EM SUAS ATIVIDADES (TREINAMENTOS, VIAGENS E JOGOS). ENSINO MÉDIO COMPLETO, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA.

h) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

AUXILIAR NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROJETO, APOIANDO AS ÁREAS DE EXECUÇÃO, TAREFAS DE ARQUIVO, ATENDIMENTO TELEFÔNICO, CÓPIAS DE DOCUMENTOS, RECEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO SETOR, BEM COMO, REDIGIR, DIGITAR CORRESPONDÊNCIAS, DE ACORDO COM SOLICITAÇÕES RECEBIDAS. ENSINO MÉDIO COMPLETO, PREFERENCIALMENTE COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – SÃO CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO:

- SER BRASILEIRO(A) OU NATURALIZADO(A); OU GOZAR DAS PRERROGATIVAS DO ARTIGO 12 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- ESTAR NO GOZO DOS DIREITOS POLÍTICOS E CIVIS E ESTAR QUITE COM O SERVIÇO MILITAR (QUANDO FOR O CASO);
- NÃO POSSUIR ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM SENTENÇA PENAL CONDENATÓRIA TRANSITADA EM JULGADO;
- TER IDADE MÍNIMA DE 18(DEZOITO) ANOS COMPLETOS NA DATA DE CONTRATAÇÃO;
- TER AS ESPECIFICAÇÕES ACADEMICAS CONFORME DESCRITAS NO EDITAL;
- NO ATO DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DO CURRÍCULO SERÃO VERIFICADOS OS COMPROVANTES DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, SENDO NECESSÁRIO O CURRÍCULO, ACOMPANHADO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA;
- A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO HÁBIL DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS AQUI EXIGIDOS, SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ NA IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO;
- NO ATO DA INSCRIÇÃO, O(A) CANDIDATO (A) DEVERÁ ANEXAR AO CURRÍCULO A CÓPIA DOS DOCUMENTOS E TÍTULOS. OS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA COMPROVAÇÃO, SÃO:
 - I - CARTEIRA DE IDENTIDADE;
 - II - CPF;
 - III - COMPROVANTE DE ALISTAMENTO MILITAR (QUANDO FOR O CASO);
 - IV - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
 - V - COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS;
- SERÁ INSCRITO(A) O(A) CANDIDATO(A) QUE CUMPRIR AS DETERMINAÇÕES DESTE EDITAL. PORTANTO, O(A) CANDIDATO(A) QUE NÃO SATISFIZER ESTA CONDIÇÃO, SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO;
- OS CANDIDATOS QUE CUMPRIREM TODAS DETERMINAÇÕES DESTE EDITAL SERÃO CHAMADOS PARA SEGUNDA FASE DE CONTRATAÇÃO, SENDO ENTREVISTAS PRESENCIAIS E/OU ONLINE;
- NÃO SERÁ COBRADO QUALQUER VALOR A TÍTULO DE INSCRIÇÃO;



- AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO(A) CANDIDATO(A), DISPONDO A COMISSÃO EXAMINADORA O DIREITO DE EXCLUSÃO DOS CURRÍCULOS QUE NÃO ESTIVEREM DE ACORDO COM O DETERMINADO NESTE EDITAL E/OU PREENCHIDO DE FORMA INCOMPLETA, INCORRETA E ILEGÍVEL E/OU QUE FORNECER DADOS COMPROVADAMENTE INVERÍDICOS;
- ACARRETERÁ A ELIMINAÇÃO SUMÁRIA DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PENAIS CABÍVEIS, A BURLA OU A TENTATIVA DE BURLA A QUAISQUER DAS NORMAS ESTIPULADAS NESTE EDITAL.

DA INSCRIÇÃO:

ARTIGO 3º - AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DEVERÃO SER REALIZADAS PELO E-MAIL **PROJETOSBASQUETECEARENSE@SOUCARCARA.COM.BR**, NO PERÍODO DE **04/12/2023 A 20/12/2023**, ATRAVÉS DO PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO I (PREENCHIDAS VIRTUALMENTE) PELO(A) CANDIDATO(A).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - NO ATO DA INSCRIÇÃO, OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR CURRÍCULO, ACOMPANHADO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CANDIDATO E OS ANEXOS I E III, DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, DEVERÃO SER ENVIADOS ANEXOS AO E-MAIL, COM ASSUNTO DESTACANDO A VAGA QUE DESEJA CONCORRER. AS INSCRIÇÕES SERÃO REMETIDOS À COMISSÃO EXAMINADORA, NO DIA **21/12/2023**;

DA SELEÇÃO:

ARTIGO 4º - O PROCESSO SELETIVO CONSTARÁ DE DUAS ETAPAS, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, ESPECIFICADAS A SEGUIR:

- A) ANÁLISE CURRICULAR E EXPERIÊNCIA NA ÁREA;
- B) ENTREVISTA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO SERÁ FEITA DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS CONSTANTES NESTE EDITAL, EM QUE SERÃO CONSIDERADOS, COM BASE NA DOCUMENTAÇÃO QUE FOR APRESENTADA, ENTRE OUTROS ELEMENTOS, A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O PROCESSO DE SELEÇÃO SERÁ DIRIGIDO POR COMISSÃO EXAMINADORA, PRESIDIDA PELO ÁREA DE RECURSOS HUMANOS DA ACECE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A COMISSÃO EXAMINADORA PODERÁ SOLICITAR A QUALQUER MOMENTO A COMPLEMENTAÇÃO DE INFORMAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS.

PARÁGRAFO QUARTO - SERÃO CLASSIFICADOS PARA A ENTREVISTA OS 04 (QUATRO) PRIMEIROS COLOCADOS, EM CADA CARGO, NA ANÁLISE DE CURRÍCULO, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DO PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 4º, DESTE EDITAL.

PARÁGRAFO QUINTO - A ENTREVISTA SERÁ REALIZADA NO DIA **22/06/2023** NO PERÍODO DA TARDE. O AGENDAMENTO DO HORÁRIO E LOCAL DA ENTREVISTA, SERÃO PREVIAMENTE MARCADOS POR E-MAIL E/OU POR TELEFONE NO DIA **21/06/2023**;

PARÁGRAFO SEXTO – SERÁ CONSIDERADO(A) APROVADO(A) NESTA ETAPA, O(A) CANDIDATO(A)



QUE ATENDER TODOS OS REQUISITOS DESTE EDITAL E ATENDER AS EXPECTATIVAS NA ENTREVISTA.

DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

ARTIGO 5º - SERÁ CLASSIFICADO O(A) CANDIDATO(A) QUE ATENDER TODAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS PREVISTAS NESTE EDITAL;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - OCORRENDO EMPATE NA CLASSIFICAÇÃO, O CRITÉRIO DE DESEMPATE SERÁ O MAIOR TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO QUE SE CANDIDATA E SE PERSISTIR O EMPATE, TERÁ PREFERÊNCIA O(A) CANDIDATO(A) MAIS IDOSO (A);

PARÁGRAFO SEGUNDO - O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SERÁ DIVULGADO, APÓS HOMOLOGADO, NO E-MAIL DOS CANDIDATOS, A PARTIR DO DIA **22/06/2023**.

DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

ARTIGO 6º - A CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO OBEDECERÁ À ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS (AS) CANDIDATOS(AS), E DAR-SE-Á POR MEIO DE CONTATO TELEFÔNICO, E-MAIL OU CORRESPONDÊNCIA;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O(A) CANDIDATO(A) QUE NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DA CONVOCAÇÃO E NÃO SE MANIFESTAR, SERÁ CONSIDERADO(A) DESISTENTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - HAVENDO DESISTÊNCIA DO(A) CANDIDATO(A) SELECIONADO(A) E APROVADO(A), SERÁ APROVEITADO(A) O(A) CANDIDATO(A) CUJA CLASSIFICAÇÃO SEJA A IMEDIATAMENTE INFERIOR.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DOS PONTOS PARA CLASSIFICAÇÃO:

ITEM	TÍTULOS	PONTUAÇÃO RELEVANTE PARA ENTREVISTA	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
1	COMPROVANTE DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS / SEMINÁRIOS / CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NA ÁREA DA VAGA PLEITEADA, CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 08 HORAS (CADA EVENTO), REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 03 ANOS.	01	20
2	PARTICIPAÇÃO COMO PALESTRANTE EM EVENTOS OU MINISTRANTE DE CURSOS, REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 03 ANOS COM O TEMA DA MODALIDADE A QUAL CONCORRE A VAGA.	03	30
3	COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM ATIVIDADES NA ÁREA DA MODALIDADE ESPORTIVA POR MEIO DE DECLARAÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO EM DIAS DE TRABALHO ACIMA DE 180 PRIMEIROS DIAS OU CARTEIRA DE TRABALHO.	05	20



4	APÓS OS 180 PRIMEIROS DIAS DE EXPERIÊNCIA COMPUTADOS NO ITEM 3 DESTE QUADRO, SERÁ ACRESCIDADA PONTUAÇÃO PARA CADA 120 DIAS DE TRABALHO, COMPROVADAMENTE POR DECLARAÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO EM DIAS DE TRABALHO OU CARTEIRA DE TRABALHO NA ÁREA DA MODALIDADE ESPORTIVA PRETENDIDA.	02	30
TOTAL DE PONTOS			100 PONTOS

PARÁGRAFO TERCEIRO - SÃO CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO:

A) TER SIDO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO;

B) APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPLETA, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL 01/2024.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E NA TÁCITA ACEITAÇÃO DAS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL;

PARÁGRAFO SEGUNDO - É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO(A) CANDIDATO(A), ACOMPANHAR POR E-MAIL, AS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O(A) CANDIDATO(A) PODERÁ OBTER INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SOMENTE PELO E-MAIL **PROJETOSBASQUETECEARENSE@GMAIL.COM**.

PARÁGRAFO QUARTO - O(A) CANDIDATO(A) APROVADO(A) SERÁ CONVOCADO(A) PARA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS.

PARÁGRAFO QUINTO - OS CASOS OMISSOS NO PRESENTE EDITAL SERÃO RESOLVIDOS PELA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO.

PARÁGRAFO SEXTO - O PROCESSO SELETIVO REFERENTE A ESTE EDITAL TERÁ PRAZO DE VALIDADE DE 07(SETE) MESES, CONTADOS APARTIR DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL;

PARÁGRAFO SÉTIMO - OS (AS) CANDIDATOS(AS) NÃO CLASSIFICADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO NÃO PODERÃO REAVER SEUS DOCUMENTOS.

PARÁGRAFO OITAVO - A PRETENSÃO SALARIAL É ITEM OBRIGATÓRIO DE PREENCHIMENTO E OS(AS) CANDIDATOS(AS) QUE NÃO O FIZEREM PODERÃO SER ELIMINADOS, À CRITÉRIO DA COMISSÃO.

FORTALEZA, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

JOSÉ ROBERTO LIMA DO NASCIMENTO
ACECE



ANEXO I
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 04/2023
FICHA DE CADASTRO

	NOME COMPLETO(SEM ABREVIATURAS):	
	ENDEREÇO COMPLETO:	
	CEP:	
	TELEFONE:	
	CELULAR:	
	E-MAIL:	
	DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	
	ESTADO CIVIL:	
	SEXO: ☐ FEMININO ☐ MASCULINO	
	NATURALIDADE:	
	FILIAÇÃO:PAI	
	MAE	
	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR
	CPF:	
	TÍTULO DE ELEITOR:	
	ZONA:	SEÇÃO:
	PROFISSÃO:	
	PRETENSÃO SALARIAL:(ITEM OBRIGATÓRIO)	